



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.147/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1016/2024 – GDG/LABREA, de 12/08/2024, contido no Documento nº 23443.009734/2024-26;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 02, de 28/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor o Conselho Educacional no âmbito do IFAM/*Campus* Lábrea.

Nome	Segmento	Função
Adelino Maia Galvão Filho	Diretor-Geral	Presidente
Manoel Galdino da Silva	DEPE	Membro
Maria Edenilda da Silva Galvão	DAP	Membro
Elias Bezerra de Souza	Docente	Membro
Ingrid Araújo Xavier Gonçalves	Docente	Membro
Francy Kelle Carvalho da Silva	Docente	Suplente
Clenio Ferreira de Farias	Docente	Suplente
Thainá Lima Ribeiro	TAE	Membro
Cleude de Souza Maia	TAE	Suplente
Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro	Pedagogo	Membro
Raimundo Nonato Carlos Arruda	Pedagogo	Suplente
Asaffe William Souza da Silva	Discente	Membro
Fátima Lis Galvão Queiroz de Freitas	Discente	Membro
Yasmin Mesquita Arruda	Discente	Suplente
Yasmin Ramos Duarte	Discente	Suplente
Janaína Bezerra dos Santos	Egresso	Membro
Ana Meires Agostinho da Silva	Pais de Discentes	Membro
Maria Antônia Souza Silva	Sociedade Civil	Membro
Antônio Cavalcante Ribeiro	Sociedade Civil	Membro
Tatiana Lo Presti Mendonça	Sociedade Civil	Membro

Art. 2º À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Lábrea, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM